



Prefeitura Municipal Mucambo



JULGAMENTO DA DISPENSA

DISPENSA n  0307.01/2024-CD.
PROC. N  0307.01/2024-CD.

A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, atrav s das Secretarias: SECRETARIA DE EDUCA O; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SA DE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, em conformidade com Art. 75, inciso XXX – da Lei Federal n.  14.133/2021, torna p blico aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA N  0307.01/2024-CD**, que tem como objeto a **AQUISI O DE MATERIAL HIDR ULICO, DE CONSTRU O E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE MUCAMBO/CE**, que nenhuma empresa manifestou interesse no presente objeto durante o per odo de 03/07/2024 ao dia 08/07/2024, ficando assim a **EMPRESA PREVIAMENTE VENCEDORA: E.L. MULTIBRANDE LTDA - CNPJ 20.330.287/0001-25** no valor **R\$ 270.381,98 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**, convocada a apresentar os documentos referentes a **HABILITA O. ANEXO I**

Outras informa es poder o ser obtidas na Sala da Comiss o, sito a <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>, no hor rio das 08h:00  s 12h:00 de segunda a sexta feira.

MUCAMBO CE, 09 de julho de 2024.

Francisco Or cio de Almeida Aguiar
Agente de Contrata o



Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.



Prefeitura Municipal Mucambo



IX – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) **Comprovação de experiência** na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais “Atestados” e/ou “Certidões” fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) **dos últimos dois exercícios sociais exigíveis**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.